



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
UTFPR - CAMPUS CORNELIO PROCOPIO
DIRETORIA-GERAL - CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - CP
DEP. DE MATERIAIS E PATRIMONIO - CP

APROVAÇÃO DE DOCUMENTOS E AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR

De acordo com a Lei 14.133/2021 e suas regulamentações, resolvo:

Aprovar a abertura do **II CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO À DISTÂNCIA EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL**;

Aprovar as especificações complementares (Doc. SEI nº 3592223);

Aprovar a justificativa da necessidade de aquisição/contratação (Doc. SEI nº 3584907);

Aprovar o Edital de Abertura do curso (Doc. SEI nº 3571703);

Aprovar o Projeto de oferta do curso (Doc. SEI nº 3570883);

Aprovar a Planilha Orçamentária do curso (Doc SEI nº 3576299);

Autorizar a dispensa de licitação, tendo em vista tratar-se da contratação da Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - FUNTEF-PR, conforme artigo 75, inciso XV, da Lei nº. 14.133, de 1 de abril de 2021, a contratação poderá ser dispensada de licitação.

Cornélio Procópio, 03 de agosto de 2023.

(Documento assinado eletronicamente)
Marcio Jacometti
Diretor-Geral - UTFPR Campus Cornélio Procópio



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARCIO JACOMETTI, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 03/08/2023, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **3603844** e o código CRC (and the CRC code) **925C2EEB**.